

Minuta

PARECER N° _____ / 2005

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar, em pousadas, hotéis, motéis e estabelecimentos com apresentações ou serviços erótico-pornográficos, placas informativas a respeito da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e HIV/AIDS.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº 245/2005**, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, sendo designado como Relator o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

O Projeto em questão, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, foi encaminhado à análise desta Comissão e propõe que seja obrigatória a afixação de placas informativas acerca da prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, em particular a AIDS, em estabelecimentos de hospedagem e naqueles que, por sua natureza, oferecem apresentações ou serviços erótico-pornográficos.

A ANÁLISE:

Já há muito que se reconhece que a prevenção é a melhor arma para se evitar a proliferação de doenças sexualmente transmissíveis. Em que pese o trabalho que vem sendo realizado, no Brasil, pelo Ministério da Saúde, pelas secretarias estaduais e municipais de saúde, por ONGs, por agremiações religiosas e por outros agentes, muito precisa ainda ser feito. Tumores malignos dos órgãos reprodutores crescem em incidência, desencadeados pelo vírus HPV. Novos casos de AIDS são relatados a cada dia, sendo o Brasil um dos líderes mundiais em casos dessa síndrome. Logo, nunca é demais enfatizar a importância da informação, por mais óbvia e redundante que ela possa parecer, na prevenção de doenças de tão graves conseqüências e que oneram pesadamente o já deficiente sistema público de saúde.

Assim sendo, a Comissão não vislumbra qualquer óbice quanto à aprovação do presente Projeto de Lei.

O PARECER:

Em vista do exposto, opinam os membros da Comissão de Finanças e Orçamento que o **Projeto de Lei nº 245/2005**, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, tenha a sua **APROVAÇÃO** recomendada ao Plenário.

Esse é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gueiros
Presidente/Relator

Danilo Cabral
Vice-Presidente

José Alves
Membro Efetivo

Eriberto Medeiros

Henrique Leite

Membro Efetivo

Membro Efetivo